

Processo Nº: 5939182-93.2025.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 60 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 13/11/2025 09:16:54

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

VAGNER CASTANHO GOULART

ALINE APARECIDA JAKOBY

LEONTINO GOULART

ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART

Polo Passivo

VAGNER CASTANHO GOULART



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO

Nº DO PROCESSO: 5939182-93.2025.8.09.0125 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)

RECUPERANDOS: GRUPO GOULART

TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – ABRIL DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO GOULART**”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente ao mês de **abril de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas nos tópicos 8 e 9 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Piranhas/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05

Período: Abril/2026

Recuperação Judicial do GRUPO GOULART

*Autos nº 5417636-73.2024.8.09.0125
Vara Cível da Comarca de Piranhas /GO*



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO3

3. METODOLOGIA UTILIZADA3

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS6

 5.1. *Análise Contábil* 6

 5.1.1. *Ativo* 7

 5.1.1.1. *Caixa e Equivalente de Caixa* 7

 5.1.1.2. *Créditos a receber* 8

 5.1.1.3. *Estoques* 8

 5.1.1.4. *Outros Créditos* 9

 5.1.1.5. *Outros Investimentos* 10

 5.1.1.6. *Imobilizado* 10

 5.1.2. *Passivo* 10

 5.1.2.1. *Fornecedores e Empréstimos* 11

 5.1.2.2. *Obrigações sociais e trabalhistas* 13

 5.1.2.3. *Adiantamentos* 13

 5.1.2.4. *Passivo não circulante* 14

 5.1.2.5. *Patrimônio líquido* 14

 5.1.3. *Demonstração do Resultado* 14

 5.1.3.1. *Comportamento das receitas* 15

 5.1.3.2. *Comportamento do custo dos produtos vendidos* 16

 5.1.3.3. *Comportamento das despesas* 17

 5.1.3.4. *Resultado mensal* 18

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES18

7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAIS20

8. PENDÊNCIAS.....21

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....23



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **VAGNER CASTANHO GOULART, ALINE APARECIDA JAKOBY, LEONTINO GOULART E ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART**, neste processo denominadas “**GRUPO GOULART**” - Em Recuperação Judicial, ingressaram em 24/05/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi autuado sob o nº 5257840-80.2024.8.09.0146, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 07/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **abril de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**abril de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.



Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Compete esclarecer que, conforme constante no Provimento nº 216 de 09 de março de 2026 do Conselho Nacional de Justiça, é de competência do Administrador Judicial, conforme constante no artigo abaixo transcrito:

Art. 12. O administrador judicial deverá incluir, nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), seção específica sobre a atividade rural, contendo informações objetivas quanto ao estágio do ciclo rural, insumos utilizados, cronograma de execução, riscos identificados e demais circunstâncias relevantes que possam impactar a viabilidade da produção.

§ 1º Até 20 (vinte) dias antes da data estimada para o início da colheita, o administrador judicial poderá requerer autorização ao juízo para que a recuperanda arque com os custos de contratação de profissional legalmente habilitado, encarregado da elaboração de laudo técnico de acompanhamento da safra, o qual deverá ser juntado aos autos.

§ 2º O laudo técnico deverá conter estimativas de produtividade, condições fitossanitárias das lavouras, eventual ocorrência de intempéries climáticas, viabilidade de comercialização da produção e identificação de contratos vinculados à safra em curso, encerrando-se com a apresentação das informações quantitativas da safra efetivamente colhida.

§ 3º Os Relatórios Mensais de Atividades deverão apresentar a situação atualizada das garantias, em especial, aquelas que recaiam



sobre a produção do produtor rural, comunicando-se ao juízo recuperacional e ao Ministério Público eventuais desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO GOULART” é composto pelos produtores rurais:

- Vagner Castanho Goulart
- Aline Aparecida Jakoby
- Leontino Goulart
- Eloa de Fatima Castanho Goulart

Os produtores rurais atuam em atividade de lavoura, com foco no cultivo de grãos, especialmente soja e milho. Trata-se de um grupo econômico familiar, cujas operações agrícolas são desenvolvidas em 12 (doze) propriedades rurais, todas arrendadas, totalizando aproximadamente 1.600 hectares de área cultivada. As terras estão distribuídas entre os municípios de Jataí/GO e regiões vizinhas.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO GOULART” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 24 de setembro de 2024, contido no movimento 40.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. Análise Contábil

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado elaborado e disponibilizado pelo “GRUPO GOU-LART” referente ao período de janeiro a abril de 2026.

Destaca-se que os balanços das Recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados. A apresentação utilizará a comparabilidade com os meses de janeiro a abril. Destacamos ainda que o referido relatório está sendo apresentado com atraso devido a documentação por parte dos recuperando terem sido enviados fora do prazo.

Destacamos que os valores apresentados estão em reais (R\$ 1).



5.1.1. Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado
(EM REAIS)	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7.542	15.798	44.702	82.935
Contas a receber de clientes	11.783.918	18.919.062	19.961.144	22.132.930
Estoques	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498
Créditos diversos	304.873	304.873	425.999	425.734
Total do ativo circulante	18.142.076	24.481.815	22.388.077	23.197.097
Não circulante				
Outros investimentos	330.277	330.277	330.277	330.277
Imobilizado	51.886.000	51.886.000	51.886.000	51.886.000
Total do ativo não circulante	52.216.277	52.216.277	52.216.277	52.216.277
Total de ativo	70.358.353	76.698.093	74.604.355	75.413.374

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:

5.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil do Grupo das contas Caixa e Equivalentes de Caixa do período em análise. O “GRUPO GOULART”, apesar de possuir saldos contabilizados em diversas contas bancárias, não apresentaram todos os extratos bancários das contas constantes nos balancetes, embora nos termos de diligência de solicitação de documentos, a determinação era que todos os extratos bancários fossem apresentados mensalmente. Desta forma, segue abaixo o demonstrativo de confronto dos saldos contábeis com os balancetes apresentados:

Contas Bancarias	Saldo Contabil 30/04/2026	Saldo Extrato 30/04/2026	Diferença 30/04/2026	Obs.
BANCO DO BRASIL VG	5,98	5,98	-	Extrato Apresentado
BANCO CEF VG	0,10	-	0,10	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CRED RURAL VG	370,09	-	370,09	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL LG	1.107,28	-	1.107,28	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL EG	2.850,00	-	2.850,00	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	158,79	158,79	-	Extrato Apresentado
BANCO BANCO DO BRASIL BJ	18,85	-	18,85	Extrato Não Encaminhado
APLICAÇÃO POUPANÇA - BJ	8.700,00	-	8.700,00	Extrato Não Encaminhado
GEST. DE CAIXA - MARIO FRANCISCO JACOBY	69.709,35	69.709,35	-	Extrato Apresentado
Banco do Brasil - Agência: 4575-6 Conta: 29163-3				



Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, conforme pode ser observado, nem todos os extratos bancários não foram apresentados a esta auxiliar.

Desta forma, pedimos que todos os extratos em nome dos recuperandos sejam encaminhados para verificação da movimentação devidamente registrada na contabilidade, a fim de demonstrar a exatidão das informações prestadas.

Solicitamos ainda, esclarecimentos sobre os lançamentos constantes na Rubrica Gestora de Caixa MARIO FRANCISCO JACOBY. Solicitamos ainda, juntamente com os esclarecimentos sobre os referidos lançamentos, o contrato/documentação firmada entre o Grupo Recuperando e o titular da conta, Sr. MARIO FRANCISCO JACOBY.

5.1.1.2. Créditos a receber

Verificamos que existem saldo de contas a Receber, no montante de R\$ 22.132.930,32 (Vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos.), entretanto, não foi encaminhado pelos recuperandos, a relação analítica desses valores para fim de confrontarmos como saldo contábil apresentado. O saldo teve crescimento em relação ao mês anterior.

Em análise junto ao razão encaminhado, os principais valores a receber estão lançados em nome de Priori Sementes E Defensivos Agrícolas E Campo Bom Insumos Agrícolas.

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, a relação analítica de contas a receber não foram apresentados a esta auxiliar.

Solicitamos que sejam encaminhados mensalmente os relatórios financeiros de contas a receber para fins de verificação e transparência das informações apresentadas, bem como as notas fiscais de vendas para análise.

5.1.1.3. Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque dos recuperandos, conforme demonstrado abaixo:



DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
MUDAS E SEMENTES	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498
ESTOQUES	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498

Informamos que foram encaminhados pelos Recuperandos, planilha controle juntamente com o saldo valorizado dos estoques no período analisado, desta forma, conforme demonstrado abaixo, verificamos a existência de divergência entre a planilha apresentada com o saldo contabilizado.

FAZENDA	VALOR
AGUA PARADA	R\$ 64.319,60
SÃO JOSÉ	R\$ 71.952,00
PIRANHAS	R\$ 104.075,00
BOM JARDIM	R\$ 139.610,40
TOTAL	R\$ 379.957,00

ESTOQUES	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
CONTÁBIL	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498
FINANCEIRO	-	-	-	379.957
DIFERENÇA	6.045.743	5.242.082	1.956.232	175.541

Orientamos que sejam apresentadas e justificadas as divergências constantes entre a conciliação contábil e financeira. Solicitamos que mensalmente seja encaminhado pelos recuperandos a relação dos saldos de estoques.

5.1.1.4. Outros Créditos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de contas de outros créditos, o montante de R\$ 425.733,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) classificados como Avais e Fianças o valor de R\$ 304.847,84 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e Partes Relacionadas R\$ 121.126,66 (cento e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos valores a receber.



Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, a **posição analítica de Outros Créditos bem como sua devida conciliação, não foi apresentada a esta auxiliar.**

Solicitamos que os recuperandos encaminhem a relação individual dos saldos a receber classificados no referido Grupo de Contas.

5.1.1.5. Outros Investimentos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de Investimentos, o montante médio mensal de R\$ 330.277,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais). Conforme verificamos nos balancetes apresentados, o saldo se refere basicamente a saldos de aplicação em fundos de investimento.

5.1.1.6. Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado contabilizado pelo Grupo Recuperando:

CONTA	SALDO
TERRENOS	40.920.000
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.276.000
VEICULOS	1.690.000
TOTAL	51.886.000

Destacamos que, por se tratar de bens do ativo do Grupo, conforme previsão expressa constante na Lei 11.101/2005, os bens integrantes do Ativo da empresa, poderão ser alienados apenas com a devida autorização judicial.

5.1.2. Passivo



BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 31/01/2026	Aglutinado 28/02/2026	Aglutinado 31/03/2026	Aglutinado 30/04/2026
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante				
Fornecedores	7.637.674	11.188.608	11.361.597	10.417.959
Empréstimos e financiamentos CP	21.531	21.531	21.531	21.531
Adiantamentos de Terceiros	731.656	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	62.410	46.039	64.210	63.565
Obrigações tributárias	80	80	80	80
Impostos Parcelados CP	-	-	9.978	8.887
Total do passivo circulante	8.453.351	11.256.259	11.457.396	10.512.022
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos LP	18.448.711	18.448.711	18.448.711	18.448.711
Partes relacionadas LP	2.556.983	2.550.528	2.663.370	2.662.395
Fornecedores LP	24.067.533	24.067.533	24.067.533	24.067.533
Empréstimos com Terceiros LP	1.004.277	1.004.277	1.004.277	1.004.277
Impostos Parcelados LP	-	-	53.289	53.289
Total do passivo não circulante	46.077.504	46.071.049	46.237.180	46.236.205
Patrimônio Líquido				
Reserva Reavaliação Patrimonial	12.736.104	12.736.104	12.736.104	12.736.104
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.091.394	6.634.681	4.240.330	5.995.679
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	(66.655)	(66.635)
Total do patrimônio líquido	15.827.498	19.370.785	16.909.779	18.665.147
Total do passivo e patrimônio líquido	70.358.353	76.698.093	74.604.355	75.413.374

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:

5.1.2.1. Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Verificamos que os recuperandos segregaram no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, entretanto sugerimos que os valores fossem separados por classe de credores, nos moldes do Quadro-Geral de Credores.

Durante nossos exames, e conforme apresentado em nosso relatório anterior, apontamos que nos balancetes apresentados, o lançamento de entradas e baixas nas contas descritas no Passivo Circulante, como fornecedores recuperação judicial, conforme demonstrado abaixo:



Empresa: GRUPO AGRO GOULART					Folha: 2
CNPJ: 00.000.000/0000-00					
Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C
2.1.01.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C

No mês de fevereiro, houveram os mesmos lançamentos nas contas de passivos de Fornecedores Recuperação Judicial.

2	PASSIVO	70.429.184,66C	816.609,65	3.613.061,89	73.225.636,90 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.453.351,27C	807.304,65	3.610.211,89	11.256.258,51 C
2.1.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.637.674,30C	43.845,51	3.594.779,58	11.188.608,37 C
2.1.01.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.637.674,30C	43.845,51	3.594.779,58	11.188.608,37 C

Já no mês de março, a referida conta, teve seu nome alterado no Plano de contas, entretanto os o saldo final de fevereiro é o mesmo do inicial de março, o que podemos entender se tratar da mesma conta, com lançamentos de baixas em contas de fornecedores classificados como Recuperação Judicial:

Empresa: GRUPO AGRO GOULART					Página: 2
CNPJ: 00.000.000/0000-00					
Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.256.258,51C	1.170.846,04	1.371.983,17	11.457.395,64 C
2.1.01	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C
2.1.01.01	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C
20001	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C

Destacamos que os créditos sujeitos a recuperação judicial, deverão ser pagos de acordo com o PRJ. Lembramos que o mesmo ainda não foi aprovado, desta forma, não devem ser realizados pagamentos dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

No mês de abril, conforme demonstrado abaixo, houveram entradas e saídas das contas de fornecedores, entretanto nenhuma consideração ou explicação, embora tenha sido solicitado, foi feita pelo Grupo Recuperando:



2	PASSIVO	73.526.249,68C	5.547.613,64	4.601.284,96	72.579.921,00 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.457.395,64C	4.340.517,39	3.395.143,82	10.512.022,07 C
2.1.01	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C
2.1.01.01	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C

Solicitamos novamente o esclarecimento e que sejam encaminhados pelo Grupo Recuperando, os pagamentos realizados e lançados na referida conta.

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, a relação analítica de contas a pagar não foi apresentada a esta auxiliar.

Informamos ainda que não foi encaminhada a relação analítica de contas a pagar dos recuperandos. Desta forma, solicitamos que seja mensalmente encaminhado o relatório de contas a pagar emitidos pelo sistema financeiro dos recuperandos.

5.1.2.2. Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas referem-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a valores relacionados a folha de pagamento, bem como os encargos sociais e rescisões a pagar de curto prazo.

5.1.2.3. Adiantamentos

Destacamos que, conforme apresentado em nosso relatório anterior, existiam contabilizados no grupo de Adiantamentos, montante de R\$ 731.656,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) classificados como adiantamentos de clientes. Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos Adiantamentos.

2.1.02.01.00001		25001 ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C	
Saldo anterior...							731.656,07C	
28/02	2	3211	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,01		548.742,06C	
28/02	2	3241	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		365.828,04C	
28/02	2	3271	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		182.914,02C	
28/02	2	3301	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		0,00C	
Totais conta: 2.1.02.01.00001					731.656,07	0,00	0,00C	



Solicitamos que os recuperandos encaminhassem a relação individual dos saldos classificados no referido Grupo de Contas, pois, verificamos que os saldos não constam alterações nos saldos desde o mês de junho, o que pode indicar que existam saldos de adiantamentos feitos há mais de 90 dias, e, desta forma, sugerimos que sejam providenciadas as notas fiscais para as devidas baixas ou a conciliação para fins de correção dos saldos em aberto. Entretanto as baixas foram feitas e nenhuma documentação foi encaminhada para análise.

Desta forma, frisamos nossa solicitação para que seja encaminhada a referida documentação de origem da baixa do saldo da conta de adiantamentos.

5.1.2.4. Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por fornecedores e empréstimos a longo prazo, classificados como passivo da recuperação judicial.

Destacamos que ainda existem saldos de passivo com partes relacionadas no montante de obrigação em aberto de R\$ 2.662.395,35 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) conforme demonstração apresentadas, e ainda um saldo de aproximadamente R\$ 1.004.276,00 (um milhão, quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) de obrigações classificadas como empréstimos com terceiros.

Como não foi encaminhada a relação analítica desses referidos empréstimos com terceiros, não podemos verificar a quem se refere as obrigações constantes nas demonstrações dos recuperandos, sendo assim, solicitamos que seja encaminhada a relação analítica dos referidos valores em aberto dessa conta.

5.1.2.5. Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo patrimônio líquido consolidado do “GRUPO GOU-LART” no final de abril de 2026 é no montante de R\$ 18.665.146,95 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

5.1.3. Demonstração do Resultado

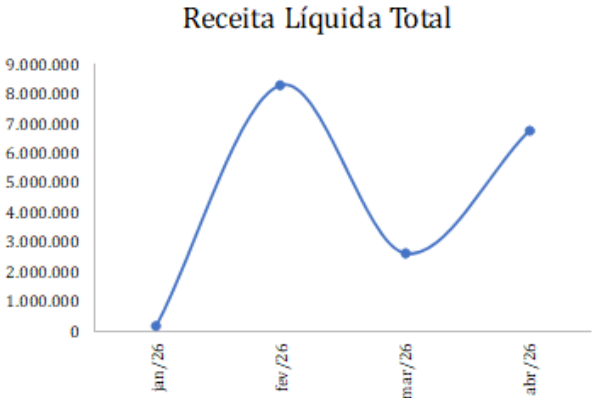


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - GRUPO GOULART	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado
(EM REAIS)	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	201.279	8.289.343	2.625.981	6.753.132
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(167.410)	(4.392.558)	(4.654.219)	(4.755.011)
LUCRO BRUTO	33.869	3.896.785	(2.028.238)	1.998.121
Despesas comerciais	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(88.710)	(339.111)	(353.791)	(234.513)
Despesas Tributárias	(15.814)	(14.332)	(10.765)	(7.511)
TOTAL RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(104.524)	(353.443)	(364.555)	(242.025)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(70.654)	3.543.343	(2.392.794)	1.756.096
Despesas financeiras	(177)	(55)	(1.557)	(748)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CS	(70.832)	3.543.287	(2.394.351)	1.755.348
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(70.832)	3.543.287	(2.394.351)	1.755.348

5.1.3.1. Comportamento das receitas

Demonstramos abaixo, a evolução da receita líquida no período em análise.

Receita Líquida Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/26	201.279	
fev/26	8.289.343	4018,33%
mar/26	2.625.981	-68,32%
abr/26	6.753.132	157,17%



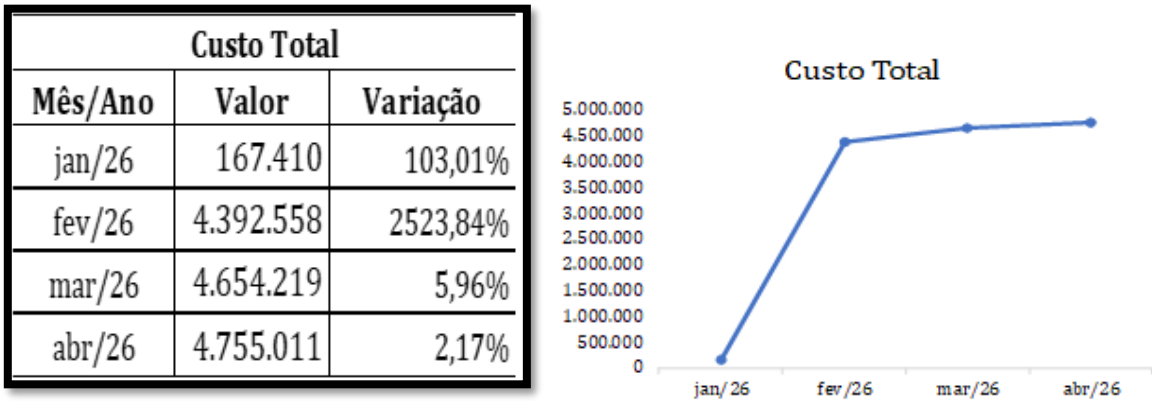
Conforme pode ser verificado acima, demonstramos a receita do Grupo Recuperando no período que compreende o referido relatório.

Destacando que as oscilações das receitas se dão bastante em razão do mercado em que o grupo se insere, considerando as sazonalidades das operações rurais. Seu pico de faturamento se deu no mês 02/2026, com vendas principalmente para Priori Sementes E Defensivos Agrícolas, E Campo Bom Insumos Agrícolas.



5.1.3.2. Comportamento do custo dos produtos vendidos

Apresentamos abaixo, a evolução dos custos apresentados pelo Grupo Recuperando no período em análise.



Verificamos que no período analisado, e embora tenha ocorrido aumento da receita superior a 100%, o Grupo manteve seus custos praticamente estáveis, gerando assim um Lucro Bruto positivo, de quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

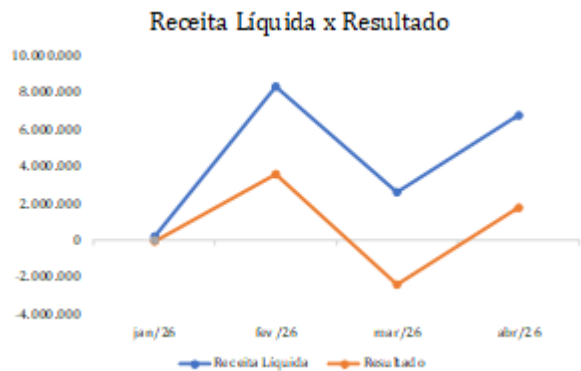
Segue abaixo, quadro analítico referente as contas de custos apresentadas pelos recuperandos, onde verificamos que a maior representatividade dos lançamentos se deu na conta de apuração do CMV do Grupo:

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	- 27.855	- 460.599	- 131.309	- 53.426
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-	-3.912.440	-4.352.900	-4.637.883
AGUA	- 3.143	- 40	- 427	- 352
MANUTENÇÃO E REPAROS	- 90.370	- 6.131	- 93.038	- 18.763
FÉRIAS	-	-	-	- 288
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 1.252	-	-	-
13 SALARIOS	-	-	- 10.120	-
SALÁRIO - SERVIÇOS	- 11.347	- 11.347	- 31.260	- 25.617
INSS	-	-	- 3.200	- 2.743
FGTS	- 519	-	- 908	- 914
TOTAL CUSTOS	- 167.410	-4.392.558	-4.654.219	-4.755.011

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos do “GRUPO GOULART” em relação à receita líquida:



Resultado x Receita		
Mês/Ano	Resultado	Receita Líquida
jan/26	-70.832	201.279
fev/26	3.543.287	8.289.343
mar/26	-2.394.351	2.625.981
abr/26	1.755.348	6.753.132

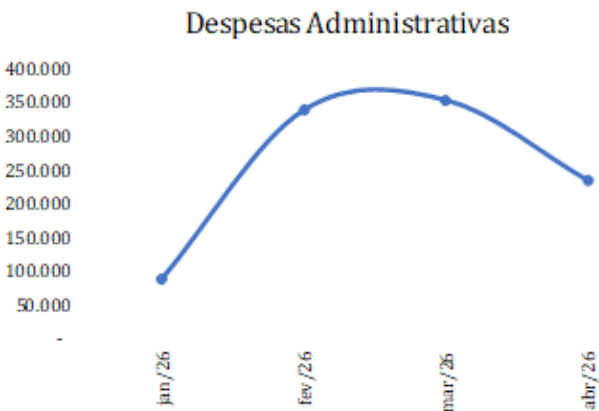


Verificamos que o comportamento dos custos gerais está diretamente ligadas ao da receita líquida apurada pelo Grupo.

5.1.3.3. Comportamento das despesas

Segue abaixo, gráfico demonstrativo das despesas administrativas apresentadas pelo Grupo Recuperando nos balancetes disponibilizados.

Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/26	88.710	-8,36%
fev/26	339.111	282,27%
mar/26	353.791	4,33%
abr/26	234.513	-33,71%



Segue abaixo, quadro analítico referente as despesas administrativas apresentadas pelos recuperandos:

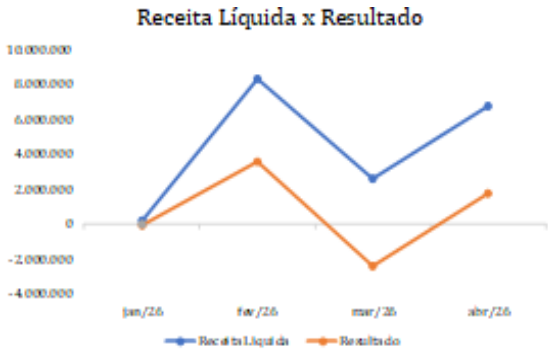


DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
ALIMENTAÇÃO	- 4.359	- 6.675	- 14.697	- 9.679
CARTAO DE CREDITO	-	-	-	- 13.776
TELEFONE	-	-	- 564	- 899
ENERGIA ELETRICA	-	- 1.562	- 1.980	- 2.900
PREVIDENCIA PRIVADA	-	-	- 1.245	-
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 68.176	- 103.139	- 274.636	- 109.789
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	- 15.559	- 226.871	- 60.007	- 90.038
INTERNET	- 105	- 552	- 151	- 210
SEGUROS	- 510	- 312	- 512	- 7.222
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 88.710	- 339.111	- 353.791	- 234.513

5.1.3.4. Resultado mensal

Segue abaixo, gráfico contendo a movimentação do resultado mensal dos recuperandos apurados e apresentados nos balancetes disponibilizados no período de análise do relatório. Destacamos que foi feito um comparativo entre os resultados apurados com as receitas apresentadas:

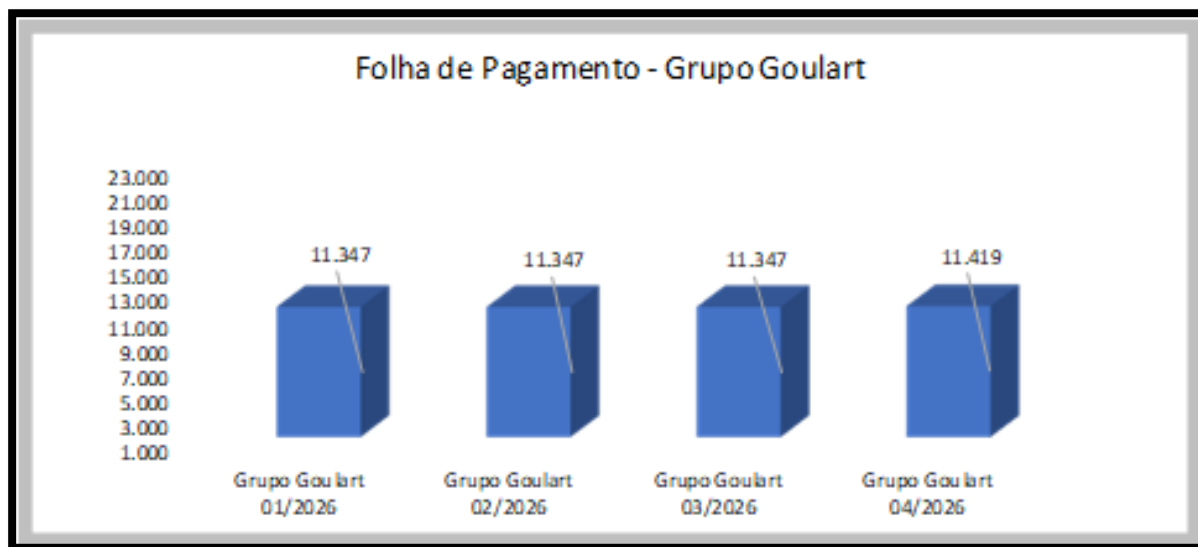
Resultado x Receita		
Mês/Ano	Resultado	Receita Líquida
jan/26	-70.832	201.279
fev/26	3.543.287	8.289.343
mar/26	-2.394.351	2.625.981
abr/26	1.755.348	6.753.132



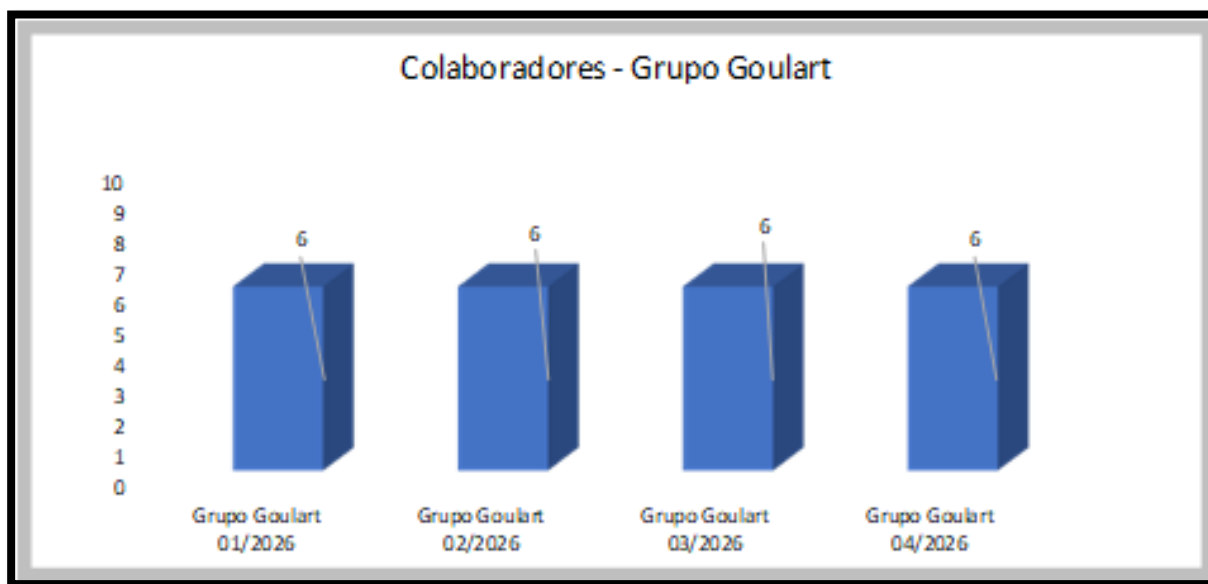
Conforme podemos observar, o resultado mensal está diretamente ligado e evolução das receitas apresentadas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES

Segue abaixo, as informações referentes ao quantitativo de colaboradores registrados no Grupo, bem como os valores gastos referente aos salários desses colaboradores:



O número de colaboradores registrados (CLT) e prestadores de serviços no “GRUPO GOULART” podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Destacamos que no período analisado, a quantidade bem como o valor gasto com colaboradores se manteve no mesmo patamar.

Destacamos que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores é composta por prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas do dia a dia.



7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAIS

Em relação ao período base para elaboração do Referido RMA, não foi encaminhado nenhuma informação a respeito dos contratos de arrendamento vigentes, ou novos contratos firmados pelos recuperandos. Inclusive, conforme já solicitado no presente relatório, solicitamos o contrato/docu- mentação firmada com o Grupo Recuperando a respeito da Gestão de Caixa.

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, as informações dos contratos de arrenda- mento bem como sobre a existência de novos contratos firmados pelo Grupo não foram apresenta- dos a esta auxiliar.

Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos Contratos de arrendamento vi- gentes apresentados pelo último RMA do “GRUPO GOULART”.

Seq	Recuperando	Parceiro	Imóvel	Localização	Área Explorada	Início	Vencimento	Tipo Contato
1	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Gouveia	Ponte da Pedra e L.D Lago Aço	Serranópolis - GO	185 ha	10/02/2022	25/09/2032	Arrendamento
2	Vagner Castanho Goulart	Luziano Severino Carvalho	Bom Jardim das Perobas	Jataí - GO	112 ha	08/02/2021	01/09/2025	Arrendamento
3	Vagner Castanho Goulart	João Zaiden	Menino Jesus	Jataí - GO	178 ha	30/07/2023	30/07/2029	Arrendamento
4	Leontino Goulart	Iolene Rocha Barros	Encrencar Lug Bom	Jataí - GO	190 ha	03/08/2024	02/09/2029	Arrendamento
5	Vagner Castanho Goulart	Lourdes Pereira de Oliveira	Invernada	Piranhas - GO	380 ha	14/08/2017	13/08/2029	Arrendamento
6	Vagner Castanho Goulart	Guilhermino de Faria Neto	Morro Alto	Piranhas - GO	15,35 ha	10/09/2020	10/09/2025	Arrendamento
7	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Barbosa	Joá	Jataí - GO	14,52 ha	18/12/2023	18/12/2028	Arrendamento
8	Aline Aparecida Jakoby	Adenaldo Vilela de Assis	São Jorge	Piranhas - GO	354 ha	20/08/2023	30/09/2028	Arrendamento
9	Aline Aparecida Jakoby	Lara Pereira de Oliveira	Ryo Grande	Piranhas - GO	46 ha	01/04/2022	01/09/2029	Arrendamento

Em relação ao breve relato do período em análise, o Grupo encaminhou as informações aos fatos do mês de abril de 2026, sendo assim, iremos transcrevê-los na integra as informações repas- sadas:

“ABRIL 2026

FAZ. BOM JARDIM – Início do mês: Milho com cerca de 1,2 a 1,5 m de altura, começando a emitir a folha bandeira, alguns pontos milho se encontra em porte reduzido e desenvolvimento mais lento, mas no geral tem bom desenvolvimento, sendo recomendada a 2º aplicação de fungicida. **Meio de mês:** Milho se encontra em fase de pendoamento, tendo um bom resultado das aplicações, porém necessitando de chuva. **Final do mês:** Milho com até 2,7 m de altura, finalizando a polinização, com formação de grãos bolha, foi observado espigas com disparidade na fecundação de grãos e algumas falhas em espigas aleatórias.

FAZ. SÃO JOSÉ – Início do mês: Área se encontra com alguns talhões plantada com sorgo, outros com milheto mais braquiária, porém se observa evolução rápida de plantas daninhas. **Meio do mês:**



Sorgo com até 45 cm de altura, com desenvolvimento despadronizado, cultura apresentando deficiência de nitrogênio, onde foi plantado milho com braquiária está iniciando a emergência das plantas, porém solo com baixa umidade, cerca de 10 a 15 cm. **Final do mês:** Sorgo com até 60 cm de altura, apresentando desenvolvimento lento, um pouco desuniforme, senescência precoce de folhas do baixeiro, as partes mais secas o sorgo está amarelando e enrolando as folhas devido a baixa umidade. Área que foi semeado milho com braquiária, apenas nas partes mais húmidas que estão emergindo bem, de forma geral a área está com umidade muito baixa

FAZ. PIRANHAS – Faz.Água Parada Início do mês: Sorgo apresenta um melhor estabelecimento inicial de plantas, com exceção em algumas linhas, onde ficou com alta população, nos talhões onde iniciou o plantio, nos talhões onde foi plantado por último com menor umidade apresenta stand mais baixo e uma menor padronização, todos os talhões no geral tem predominância do capim pé de galinha, que já se encontra rebrotando após dessecação. **Meio do mês:** Iniciado a aplicação de cobertura de 20-00-20 nas áreas plantadas com sorgo, com média de 95kg/ha, e espalhou mix de palhada no restante das áreas que não havia sorgo plantado, média de 25kg/ha. **Final do mês:** Os talhões já foram aplicados zelone, juntamente com inseticida para lagartas, a braquiária já apresenta sintomas de clorose e bem travada, o sorgo se encontra bem travado com sinais de estresse hídrico, apresenta muitas reboleiras com plantas mais fracas, o capim pé de galinha ainda se mantém estável com apenas as pontas queimadas.

Faz. São Jorge Início do mês: Iniciou a colheita da soja pelos talhões mais limpos e secos. **Meio do mês:** Segue a colheita da soja, porém área se encontra com muito capim pé de galinha, fazendo com que as máquinas sofram mais para colher e estraguem mais, dificultando assim o andamento da colheita. **Final do mês:** Área se encontra sem nenhuma cultura.”

8. PENDÊNCIAS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:

Pendência	
Categoria	Detalhamento
Pendências anteriores não saneadas	Verifica-se a manutenção das pendências apontadas em relatórios anteriores, especialmente quanto à ausência de extratos bancários, relatórios analíticos financeiros, documentos de suporte e informações complementares, permanecendo prejudicada a validação integral das informações contábeis, financeiras e operacionais do Grupo.



Caixa e Bancos	Apesar da existência de saldos contabilizados em diversas contas bancárias, não foram apresentados todos os extratos bancários correspondentes, impossibilitando a validação das movimentações financeiras e a conciliação dos saldos contábeis. Permanecem pendentes esclarecimentos e documentação referente à conta "Gestora de Caixa – Mário Francisco Jacoby".
Contas a Receber	Embora exista saldo contábil de contas a receber, não foi encaminhada a relação analítica dos créditos, tampouco os relatórios financeiros e as notas fiscais de vendas, impossibilitando a validação da composição dos saldos registrados.
Estoques	Embora tenham sido apresentados controles de estoque, verificou-se divergência entre os saldos constantes da planilha apresentada e os valores registrados na contabilidade, permanecendo necessária a conciliação e justificativa das diferenças identificadas, bem como o envio mensal da posição de estoques.
Outros Créditos	Não foi apresentada a relação analítica e a conciliação dos saldos registrados na conta "Outros Créditos", especialmente aqueles classificados como Avais e Fianças e Partes Relacionadas, impossibilitando a identificação individual dos créditos contabilizados.
Contas a Pagar	Não foi encaminhada a relação analítica de contas a pagar dos recuperandos, impossibilitando a validação das obrigações financeiras registradas e sua conciliação com os saldos apresentados nos balancetes.
Fornecedores – Recuperação Judicial	Permanecem pendentes esclarecimentos e documentação comprobatória acerca das movimentações de entradas e baixas registradas nas contas de fornecedores sujeitos à recuperação judicial, bem como dos pagamentos eventualmente realizados.
Adiantamentos	Não foi apresentada documentação que comprove a origem das baixas realizadas na conta de adiantamentos de clientes, impossibilitando a validação das movimentações e da regularidade da composição dos saldos.
Empréstimos e Partes Relacionadas	Não foi encaminhada a relação analítica dos empréstimos registrados com terceiros e partes relacionadas, impossibilitando a identificação dos credores, condições das obrigações e composição dos saldos contabilizados no passivo não circulante.
Contratos	Permanecem pendentes informações atualizadas acerca dos contratos de arrendamento vigentes, novos contratos firmados no período e da documentação referente à gestão de caixa, impossibilitando a verificação da regularidade das operações.
Documentação Contábil Geral	Permanecem pendentes documentos essenciais para validação das informações contábeis e financeiras, incluindo relatórios analíticos, conciliações, documentos fiscais e demais documentos solicitados por meio do termo de diligência e solicitações complementares.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

a) O “GRUPO GOULART” deve apresentar as informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ;

b) O “GRUPO GOULART” deve apresentar mensalmente a composição analítica de todas as contas bancárias (conciliação), bem como os referidos extratos (corrente e aplicação). Deve ainda apresentar a relação analítica financeiras de relatórios de contas a pagar, contas a receber, relatórios de adiantamentos (fornecedores e clientes), empréstimos com pessoas ligadas e com terceiros bem como relatório de custos, receitas e despesas da última safra para se apurar a quantidade prevista e colhida. Sem estas informações a análise por parte desta auxiliar fica prejudicada.

c) Apresentação no prazo estabelecido de todas as informações para elaboração do RMA, para que o lapso temporal não seja demasiadamente longo para apresentação.

d) Apresentação do contrato/documentação suporte para a gestão de caixa feito pelo Grupo Recuperando.

Era o que de relevante competia relatar, face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Piranhas/GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906